



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Atos da Reitoria, sob a Presidência do Professor; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; ANDREIA COSTA MALDONADO, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; HERCULES DA COSTA SANDIM, Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação; CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; EROTILDE FERREIRA DOS SANTOS, Diretora da Diretoria de Governança Institucional; LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; SABINA AVELAR KOGA, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria, MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora e KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião. **1. Plano de Anual de Comunicação 2022 - Processo 23104.035560/2021-55:** O membro Rose informou que o objetivo do Plano Anual de Comunicação 2022 é fortalecer a imagem institucional e científica da UFMS, com metas, ações e cronograma de execução estabelecidos. Em votação o comitê aprovou, por unanimidade, o Plano de Comunicação 2022. **2. Plano de Ação dos Relatórios de Auditoria nº 1 e 2/2021, sobre a avaliação do IGG - Processo nº 23104.012971/2021-72:** Este Plano foi inicialmente apresentado na 12ª Reunião realizada em 10 de setembro de 2021. Foi dada a palavra ao convidado André Assunção, chefe da auditoria que discorreu o Plano de Ação para o exercício 2021/2022. Após discussões, feito os devidos ajustes, o Plano de Ação dos Relatórios de Auditoria nº 1 e 2 de 2021 sobre a avaliação do Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG foi finalizado. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3. Programa UFMS Carbono Zero 2022 - 2024 - Processo nº 23104.034684/2021-13:** Com a palavra o membro Leonardo apresentou o Programa UFMS Carbono Zero 2022 - 2024 dizendo que foram feitas algumas adequações. Em votação, a matéria ficou assim deliberada: “Alterar o nome para Programa UFMS Carbono Neutro 2022-2024 e Promover o alinhamento junto às iniciativas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 15.798, de 3 de novembro de 2021, que regulamenta o Registro Público Voluntário de Emissões de Gases de Efeito Estufa e a Comunicação Estadual, previstos na Política Estadual de Mudanças Climáticas, na Lei Estadual nº 4.555, de 15 de julho de 2014, Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC em Mato Grosso do Sul e o Plano Estadual MS Carbono Neutro”. **4. Calendário de Reuniões do CGI 2022 - Processo nº 23104.004730/2022-31:** O Presidente apresentou a proposta para o Calendário de Reuniões do CGI - 2022, conforme segue: 14ª Reunião – 25 de março (sexta-feira), 15ª Reunião – 24 de junho (sexta-feira), 16ª Reunião – 30 de setembro (sexta-feira) e 17ª Reunião – 2 de dezembro (sexta-feira). Não havendo discussões a proposta para o Calendário de Reuniões do CGI - 2022 foi aprovada por unanimidade. **5. Planos de Gestão dos Comitês de Governança - 2022: CGD (Processo nº 23104.034613/2021-11, CGP - Processo nº 23104.035568/2021-11, CGIRCI - Processo nº**

23104.035506/2021-18, CGIIAF - Processo nº 23104.035806/2021-99; CGCLOS - Processo nº 23104.034581/2021-53, CGBAR - Processo nº 23104.033614/2021-48 e CGEFA - Processo nº 23104.035033/2021-41: Cada Plano de Gestão foi apresentado pelo respectivo presidente de cada comitê. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo os Planos de Gestão dos Comitês: Comitê de Governança Digital - CGD, Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno - CGIRCI, Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas - CGIIAF, Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável - CGCLOS, Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária - CGBAR e Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade - CGEFA, para o ano de 2022, aprovados por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 20 de maio de 2022.

(Ata Aprovada na 14ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 20/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Diretor(a) da Diretoria de Avaliação Institucional**, em 20/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 20/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Professor do Magisterio Superior**, em 20/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 20/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professora do Magistério Superior**, em 21/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Assistente em Administração**, em 22/05/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Esporte**, em 23/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável**, em 24/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Ouvidor(a)**, em 24/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 24/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 24/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Corregedor(a)**, em 24/05/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 24/05/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/05/2022, às 05:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/06/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3281892** e o código CRC **FAD2AD48**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS